Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 582/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO, COM BLOQUETES, DA RUA ANTONIO CUNHA FILHO (ANTIGA RUA 30), LADO NORTE, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

Sr. presidente, a pavimentação com bloquetes da rua em epígrafe é uma reivindicação antiga dos moradores que vêm sofrendo constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, que tende a causar doenças respiratórias. A falta da pavimentação também prejudica, e muito, a trafegabilidade.

Outro motivo é que, com esta obra, haverá uma melhoria da infraestrutura do bairro e da cidade, oferecendo condições de acesso para os munícipes, e também contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente Indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de novembro de 2023.

CRISTIANO BALANGA
Vereador